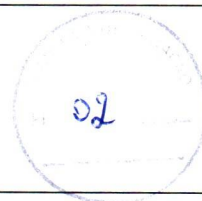




ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 23/01/2026

Número da SD/PA: 000/2026

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:

1. (X) Aquisição de Material 2. () Prestação de Serviço

3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Justificativa da Despesa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos alimentícios destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, especialmente para dar suporte às atividades administrativas e ao atendimento diário ao público. A disponibilização desses itens contribui para proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários dos serviços de saúde, bem como oferecer suporte ao quadro de servidores que desempenham suas funções continuamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a aquisição visa garantir a manutenção das atividades institucionais e a melhoria do ambiente de trabalho, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Prazo da Contratação:

9 Meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:

Março de 2026

a) Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002	R\$ 40.000,00
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.1000	R\$ 26.000,00
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002	R\$ 250.000,00
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000	R\$ 800.000,00

Autorização do Secretário (a):


Data:
23/01/2026

Assinatura:


Suelene Milhomem Moura

Secretária de Saúde

Autorização do Prefeito:

	Data: 23/01/2026	Assinatura:  OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal
--	---------------------	--





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos alimentícios destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, especialmente para dar suporte às atividades administrativas e ao atendimento diário ao público. A disponibilização desses itens contribui para proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários dos serviços de saúde, bem como oferecer suporte ao quadro de servidores que desempenham suas funções continuamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a aquisição visa garantir a manutenção das atividades institucionais e a melhoria do ambiente de trabalho, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Quantidade de itens da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	AÇUCAR CRISTALIZADO acondicionados em embalagens plásticas, embalagem de 2kg. De 1º qualidade.	FARDO	22
02	CAFÉ torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade, a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	CX	50
03	MARGARINA cremosa com sal pote 1kg.	UN	100
04	POLVILHO DOCE granulado tipo 1,	UN	100



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05

	em embalagem de 1kg.		
05	SUCO já adoçado em vários sabores sachê de 240g.	UN	180
06	CANELA EM PAU sem sujidade, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	UN	100
07	GENGIBRE para uso de chá, produto de boa qualidade e sem sujidade.	KG	20
08	LEITE EM CAIXA em embalagem de 1L integral.	CX	40
09	FLOCÃO DE FARINHA DE MILHO sem adição de sal, embalagem identificação do produto, data de validade, mínimo 6 meses, saco plástico 500g.	FARDO	20
10	BANDEJA DE OVOS de galinha caipira ou bandeja contendo 30 unidades na bandeja.	BANDEJA	50
11	BISCOITO DOCE 800G apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo	UN	100
12	BOLACHA SAL 800G bolacha salgada tipo Cream Cracker, enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano	UN	100
13	OLEO DE SOJA refinado, produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 -ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n0123 de 13/05/04 -ANVISA, lei n110674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do	UN	25



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	produto.		
14	SAL PCT 1KG Cloreto de sódio, iodato de potássio, antieméticos ferrocianeto de sódio (INS 535), sílico aluminato de sódio (INS 554) e dióxido de silício (INS 551).	UN	20

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:
12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
março de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 23 de Janeiro de 2026.

Suelene Milhomem Moura
Secretária de Saúde